



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 54/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/14**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Srª **ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**, portadora do CPF 362.084.933-15 nº e RG nº769.169, SSP-PI, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar nº 5.450/05; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº. 7.892/13 e alterações subsequentes e, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº. 45/14**, referente ao **processo nº 7.136/2014**.

Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto especificado na **CLÁUSULA SEGUNDA**, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo fornecedor abaixo identificado, cuja proposta foi classificada em **primeiro lugar**, para o(s) **LOTES 1, 2, 3, 4, 6, 8 e 10** do certame licitatório em referência:

LOTES: 1, 2, 3, 4, 6, 8 e 10

Fornecedor	<u>PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</u>	
CNPJ	<u>11.914.096/0001-10</u>	
Representante legal/Identificação	<u>PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUSA</u>	Cargo: Procurador
Endereço	<u>Av. Castelo de Castro, 206, Conj. São Cristóvão – Fortaleza/CE</u>	
CEP	<u>60.866-681</u>	
Telefone	<u>(85) 3269.14.96/ (85) 8798-3312/ (85) 9692.2887</u>	
Email	<u>paulos.ferreira@yahoo.com.br</u>	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DEFINIÇÕES

1.1. Para os efeitos deste instrumento serão adotadas as seguintes definições:

- Sistema de Registro de Preços** – Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços ou aquisições bens, para contratações futuras;
- Ata de Registro de Preços (ARP)** – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no ato convocatório respectivo e propostas apresentadas no pregão eletrônico mencionado no preâmbulo deste instrumento;
- Beneficiário da ARP** - O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar no certame em referência, relativamente ao(s) lote(s) respectivo(s);
- Órgão Gerenciador** – Órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ARP dele decorrente;

Assinatura
✱

e) **Órgão Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a **ARP**;

f) **Órgão Não Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto 7.892/13, faz adesão à **ARP**.

g) **Cadastro de Reserva** - Relação dos fornecedores que aceitaram reduzir seu preço para os valores praticados pelo vencedor da licitação, que serão convocados para contratar, em caso de exclusão do registro do **Beneficiário**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto desta **Ata de Registro de Preços (ARP)** é o registro de preços para aquisições futuras dos produtos abaixo especificados:

LOTE 1:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE REGISTRADA	PEDIDO MÍNIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bandeja em aço inoxidável não ferrítico, retangular, medindo de 28 a 35 cm(largura) x 40 a 45cm (comprimento) e no máximo 2 cm de altura, com peso mínimo de 500g. Marca: Brinox.	UMA	80	10	R\$ 44,00	R\$ 3.520,00
.2	Bandeja em aço inoxidável não ferrítico, retangular, medindo de 14 a 20 cm(largura) x 25 a 32cm (comprimento) e no máximo 2 cm de altura, com peso mínimo de 250g. Marca: Brinox.	UMA	80	10	R\$ 36,05	R\$ 2.884,00
TOTAL: R\$ 6.404,00						

LOTE 2:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE REGISTRADA	PEDIDO MÍNIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Copo de vidro transparente, tipo taça, para água, medindo no mínimo 14,5 cm e no máximo 16,00cm de altura, com capacidade para 250ml no mínimo e no máximo 305ml,apresentação superfície lisa e parede fina. Marca: Cisper.	UM	1.200	300	R\$ 6,15	R\$ 7.380,00
.2	Jarra de vidro, transparente, lisa e incolor com alça, capacidade de 2 a 2,5 litros. Marca: Luvidarte.	UM	50	10	R\$ 57,35	R\$ 2.867,50
TOTAL: R\$ 10.247,50						

LOTE 3:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE REGISTRADA	PEDIDO MÍNIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Escorredor para pratos e talheres em plástico resistente, medindo aproximadamente 46 cm (C) X 30 cm (L) e 11,5 cm (P), com compartimentos para talheres. As medidas podem variar 3 cm para menos. Cores claras. Marca: Plasvalle.	UM	40	10	R\$ 37,25	R\$ 1.490,00
.2	Porta-talher com tampa, em plástico resistente, medindo aproximadamente 33 cm(C) X 29,5	UM	30	5	R\$ 36,75	R\$ 1.102,50

Amo
X

cm(L) e 6 cm(P). As medidas podem variar de 3 cm para mais, em cores claras. Marca: Plasvalle.					
TOTAL: R\$ 2.592,50					

LOTE 4:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE REGISTRADA	PEDIDO MÍNIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Filtro de papel para coar café nº 103 (coador descartável). 100% celulose. Marca: Três Corações.	CX C/30	1.500	300	R\$ 3,28	R\$ 4.920,00
.2	Guardanapo de papel 100% celulose pura, não perecível, super branco, macio, absorvente, folha simples, medindo 23cmX22cm. As medidas poderão variar 01 cm. Marca: Naps.	Pacote c/50 guardanapos	3.600	600	R\$ 1,46	R\$5.256,00
TOTAL: R\$ 10.176,00						

LOTE 6:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE REGISTRADA	PEDIDO MÍNIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Garrafa térmica 1 litro em material plástico resistente, ampola de vidro, com sistema de pressão, jato direcionado, com alça móvel presa na parte superior. cor preta. Marca: Invicta.	UMA	120	30	R\$ 55,00	R\$ 6.600,00
.2	Garrafa térmica 0,5 litros em material plástico resistente, ampola de vidro, com sistema de pressão, jato direcionado, com alça móvel presa na parte superior. cor preta. Marca: Invicta.	UMA	120	30	R\$ 28,16	R\$ 3.379,20
TOTAL: R\$ 9.979,20						

LOTE 8:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE REGISTRADA	PEDIDO MÍNIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pano de prato, cor branca, 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, medindo aproximadamente 50cm x 70cm, com etiqueta costurada no pano, contendo informações do fabricante/cnpj e composição. As medidas podem variar 10cm. Marca: Rose Embalagens.	UM	1.500	200	R\$ 5,75	R\$ 8.625,00
.2	Pano para limpeza com furos, medindo 60 cm X 33 cm. Composição: 100% de fibras de viscose látex, sintético e corante. As medidas poderão variar 5%. Marca: Scot.	PCTE C/5 UNIDADES	150	20	R\$ 3,05	R\$ 457,50
TOTAL: R\$ 9.082,50						

LOTE 10:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PEDIDO	VALOR	VALOR
------	---------------	---------	------------	--------	-------	-------

Admo ✱

			REGISTRADA	MÍNIMO	UNITÁRIO	TOTAL
1	Copo plástico, transparente para liquidificador da marca Mondial, modelo L-31. Produto Original ou Compatível (Ver, Item 3.3 do Termo de Referência). Marca: Mondial.	UMA	30	5	R\$ 36,63	R\$ 1.098,90
TOTAL: R\$ 1.098,90						

2.1.1. O prazo de entrega dos produtos/serviços ora registrados será de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da nota de empenho.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 49.580,60 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO BENEFICIÁRIO DA ARP

3.1. A partir da assinatura da ARP o **Beneficiário** se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do **Gerenciador** e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-o às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao **Beneficiário** do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO CADASTRO DE RESERVA

4.1. Não há formação de Cadastro de Reserva.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS LICITANTES REMANESCENTES

5.1. Quando o convocado para assinar a ARP no prazo e condições estabelecidas neste instrumento, a Administração convocará os licitantes remanescentes para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Na qualidade de órgão **Gerenciador**, incumbe ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a prática de todos os atos de controle e administração deste registro de preços, mormente o seguinte:

- a) gerenciar a ARP;
- b) conduzir eventuais negociações dos preços registrados;
- c) aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento da ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantida a ampla defesa e o contraditório.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

7.1. Não há **Órgãos Participantes** desta Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

8.1. Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência do **Órgão Gerenciador**, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

8.2. Caberá ao **Beneficiário**, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

8.3. As aquisições adicionais a que se referem à cláusula acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ARP.

8.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Amo
✱

8.5. Ao **Órgão Não Participante** que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

9. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DA ARP

9.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, vedada a prorrogação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, nos seguintes casos:

- a) fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado;
- b) força maior;
- c) caso fortuito;
- d) fato do príncipe.

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o **Órgão Gerenciador** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução de preços aos valores praticados no mercado.

10.3.1. Se a negociação restar frustrada, o(s) fornecedor(es) será(ao) liberado(s) do compromisso assumido, não lhes cabendo aplicação de penalidade.

10.3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o **Órgão Gerenciador** deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados são fixos e irajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

12.1. As contratações decorrentes desta ARP serão firmadas através da nota de empenho e estarão sujeitos à disciplina da Lei 8.666/93.

12.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento, da proposta apresentada que integram este instrumento independentemente de transcrição.

12.3. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

12.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

13.1.1. Descumprir as condições desta ARP;

13.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Amo

X

13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

13.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

13.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

13.2.1. por razão de interesse público; ou

13.2.2. a pedido do fornecedor.

13.3. Em qualquer das hipóteses acima, o **Órgão Gerenciador** comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. A presente **Ata de Registro de Preços** será publicada no DOU.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decreto 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 04 de novembro de 2014

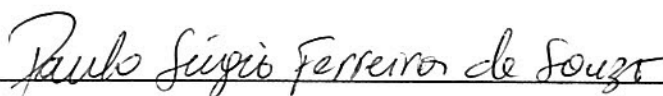
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral

PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUSA

Procurador

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região resolve aplicar a Toccato Tecnologia em Sistemas Ltda., CNPJ nº 08.689.089/0001-57, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com base no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, pelo período de 12 (doze) meses, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas na fase de lances do Pregão Eletrônico nº 55/2012, mediante processo administrativo nº 0008764-22.2012.5.04.0000.

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do Tribunal

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 0007149-26.2014.5.04.0000. CD nº 0651/14-4. RESUMO DO OBJETO: contratação de empresa para organizar turma in company, para treinamento de Google Apps para Administradores. VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00. FAVORECIDO: Spread Comércio de Equipamentos para Informática Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 075100. Classificação: 3390394800. RECONHECIMENTO: por Luiz Fernando Taborá Celestino, Diretor-Geral, em 07/11/2014. RATIFICAÇÃO: por Cleusa Regina Halfen, Presidente, em 07/11/2014.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo Quarto ao Contrato nº 114/2010. LOCALITÁRIO: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. LOCADOR: Márcia Dileta Cunha Varela. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 24 meses, a contar de 05/11/2014, e o valor mensal do contrato será reajustado por apostilamento quando da divulgação do IGP-M. Nº DO PROCESSO: PA 0008308-43.2010.5.04.0000. Nº DA LICITAÇÃO: Compra Direta nº 0946/10-4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2014. ASSINAM: Sr. Luiz Fernando Taborá Celestino, pelo locatário, e Sr. Márcia Dileta Cunha Varela, pela locadora.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Terceiro ao Contrato nº 127/2012. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Oracle do Brasil Sistemas Ltda. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses, a contar de 05/11/2014. Nº DO PROCESSO: 0007282-39.2012.5.04.0000. Nº DA LICITAÇÃO: Compra Direta 0912/12-4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2014. ASSINAM: Sr. Luiz Fernando Taborá Celestino, pelo contratante, e Sr. Alberto Borges Brisola, pela contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Primeiro ao Contrato nº 36/2014. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Estel Engenharia Ltda. RESUMO DO OBJETO: Acréscimo de serviço no valor estimado de R\$ 64.254,40, o valor total estimado do contratado passará de R\$ 564.733,52 para R\$ 628.987,92. Nº DO PROCESSO: 0007811-24.2013.5.04.0000. Nº DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços 0009/13-2. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2014. ASSINAM: Sr. Luiz Fernando Taborá Celestino, pelo contratante, e Sr. Sérgio Luiz do Amaral Lozovey, pela contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Quarto ao Contrato nº 89/2010. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Planalto Encomendas Ltda. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do contrato por 12 meses, a contar de 22/10/2014, e reajuste de 3% nos preços dos serviços. Nº DO PROCESSO: PA 0006071-36.2010.5.04.0000. Nº DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 53/10-8. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2014. ASSINAM: Sr. Luiz Fernando Taborá Celestino, pelo contratante, e Sr. Pedro Antonio Teixeira, pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014

Objeto: Contratação de empresa para reforma (retrofit) no 11º pavimento do prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em Porto Alegre/RS. Recebimento dos envelopes (Habilitação e Proposta de Preços): até as 15 horas do dia 27-11-2014, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, sita à Av. Praia de Belas, nº 1.100, Prédio Administrativo, 6º andar, ala norte, em Porto Alegre/RS, CEP 90110-903. A sessão de abertura ocorrerá no mesmo dia, logo após o recebimento dos envelopes. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos pelo telefone (51)3255-2226, das 10 às 18 horas ou na Internet (<http://www.trt4.jus.br>).

ANDRÉ MAGNUS MARTINS
Coordenador de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2014

PROCESSO: 09.53.14.0070-35. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção nas esquadrias e fachadas dos Edifícios deste Regional. ABERTURA: 24 de novembro de 2014, às 14 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 10 de novembro de 2014.
EDNALDO SILVEIRA DE ANDRADE
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2014

PROCESSO: 09.53.14.0280-35. OBJETO: contratação de serviço de atualização tecnológica de elevadores instalados no edifício Góes Calmon do TRT5. ABERTURA: 24 de novembro de 2014, às 14 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 10 de novembro de 2014.
GUSTAVO CHAVES DE FRANÇA
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE CANCELAMENTO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/13

PREGÃO ELETRÔNICO TRT6 Pr-e-114/13
(Proc. Originário TRT nº 225/2013)

O TRT - 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739, Recife/PE, torna público o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 263/13 (empresa: M. G. COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 10.467.477/0001-35), para eventual aquisição de papel A4 reciclado, com fulcro no inciso IV do art. 20 do Decreto nº 7.892/13.

IVANILDO DA CUNHA ANDRADE
Desembargador Presidente do TRT

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA - TRT6 - CP-01/14

(Proc. TRT6 nº 146/2014)

A Comissão Especial de Licitações do TRT - 6ª Região torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe: CLASSIFICADA e DECLARADA VENCEDORA no certame a licitante SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 09.158.398/00001-63. Tudo conforme consta dos autos.

ANA LYLIA FARIAS GUERRA
Membro Presidente da Comissão
Substituto

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Extrato do Termo de cessão de uso firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseccional Jaboatão dos Guararapes e Moreno. Protocolo TRT6 nº 10.242/2014. Objeto: cessão da posse direta de sala com área de 21,70cm², localizada no prédio onde funciona o Fórum das Varas do Trabalho de Jaboatão dos Guararapes. Vigência: 05 (cinco) anos, contados de 18/09/2014. Data da assinatura: 10/11/2014. Assinam o Protocolo, pelo TRT6, o Il.º Sr. Diretor-Geral, Wladimir de Souza Rolim, e pela OAB-Subseccional Jaboatão dos Guararapes e Moreno, o Ex.º Sr. Presidente, Paulo de Tarso Almeida Saihg.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo entre o TRT 6ª REGIÃO e MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Fornecimento de cartuchos de toner para impressoras multifuncionais. PROC.: TRT6 nº 197/14. MODALIDADE: Adesão ARP nº. 011/2014 TRT 15ª Região. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/02. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39.17, Programa de Trabalho 02122057142560026 - Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 01. EMPENHO: 2014NE001200, no valor de R\$ 142.306,00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 142.306,00. VIGÊNCIA: De 10.11.14 até o pagamento da última Nota Fiscal, sem prejuízo das garantias do objeto contratado. DATA E ASSINATURA: 10.11.14. Assinam o presente contrato, pelo TRT6, o Sr. Diretor-Geral, Wladimir de Souza Rolim e, pela Contratada, o Sr. Fernando Wohnrath Zamur.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS

2014NE000853de02/10/14-Repremig Rep. E Com. De MinasGerais Ltda.Obj.:Equip.de Proc.de dados.R\$30.990,00. Pregão.Proc:8462/14.
2014NE000857de03/10/2014-R.de F Torres-EPP. Obj.:Equip.odontológico.R\$9.298,96.Pregão.Proc:5527/2014.
2014NE000860de03/10/14-Emige Materiais Odontológicos Ltda.Obj.: equip.odontológico.R\$2.400,00.Pregão.Proc: 5527/2014.
2014NE000861de06/10/14-RDS Gráfica e Editora Ltda ME.Obj.: mat.divulgação. R\$200,00.Pregão.Proc.:11032/2013.
2014NE000862de08/10/14-Termisa Industrial S/A.Obj: ap./utensílios domésticos.R\$24.210,70.Pregão.Proc:8176/2013.
2014NE000863de08/10/14-Termisa Industrial S/A.Obj.: manut./conserv.bens móveis.R\$1.260,30.Pregão.Proc:8176/2013.
2014NE000875de13/10/14-Italia Cafés Especiais Eireli EPP.Obj: gêneros de alimentação.R\$17.850,00.Pregão.Proc:10269/2013.
2014NE000876de13/10/2014-Max Leal Solano Cavalcante ME.Obj: gêneros de alimentação.R\$3.620,00.Pregão.Proc:10269/2013.
2014NE000877de13/10/2014-Christiane Vieira Rodrigues ME.Obj: festividades/homenagens. R\$6.702,00.Pregão.Proc:2721/2014.
NE000878de14/10/2014-RDS Gráfica e Editora Ltda ME.Obj:mat. p/divulgação.R\$1.270,00.Pregão.Proc:11032/2013.
NE000879de14/10/2014-Viadigital Ltda ME.Obj: material para divulgação.R\$1.590,65.Pregão.Proc:4165/2014.
2014NE000895de17/10/2014-B&S Equip. de Seg Ltda.Obj:mat.para reabilitação profissionais.R\$33.600,00.Pregão.Proc:22672/2014-2.
2014NE000896de17/10/2014-Viadigital Ltda -ME.Obj:material para divulgação.R\$697,00.Pregão.Proc:22.934/2014-5.
2014NE000897de17/10/2014-Viadigital Ltda-ME.Obj:Material para divulgação.R\$796,00.Pregão.Proc:22.934/2014-5.
2014NE000899de20/10/14-N Mayara do Carmo de Oliveira-ME.Obj: Mat.de acondicion. e embalagem.R\$11.412,00.Pregão.Proc:6909/2014.
2014NE000900de20/10/2014-Espectro Ind.e Com. de Prod. Erg. Ltda-EPP.Obj:mat.p/reabilit.profiss.R\$9.500,00.Pregão.Proc:22673/2014-7. 2014NE000901de20/10/2014-Espectro Ind. de Prod Ergonom. Ltda.Obj:mobilíar. em geral. R\$24.870,00.Pregão.Proc:22673/2014-7.
NE000902de21/10/2014-Marumbi Tecnologia Ltda.Obj:mat. De processamento de dados.R\$48.592,00.Pregão.Proc:23003/2014-7.
NE000903de21/10/2014-MR Computer Informática Ltda.Obj: material de processamento de dados.R\$86.010,00.Pregão.Proc:23003/2014-7.
2014NE000905de21/10/2014-Sul Licitações Ltda-ME.Obj:equipam. de proces. de dados.R\$68.056,56.Pregão.Proc:4781/2013.
2014NE000917de24/10/2014-Bonoplast Ind. de Plásticos Ltda.Obj:mat. de copa e cozinha.R\$364,00.Pregão.Proc:21442/2014.
2014NE000921de27/10/2014-IT ONE Tecnologia da informação Ltda.Obj:aquisição de software.R\$172.794,75.Pregão.Proc:8000/2014
2014NE000923de27/10/2014-SRG7 Comercial Eireli -EPP.Obj:Mat. p/ utilização em gráfica.R\$952,00.Pregão.Proc:8903/2014
2014NE000925de29/10/2014-Christiane Vieira Rodrigues - ME.Obj:festivid. e homenagensR\$1.000,00.Pregão.Proc:2721/2014
2014NE000933de29/10/2014-Consulte Cons. e Trein.LtdaObj:serv. de seleção e treinamento.R\$2.290,00.Inexigível.Proc:9533/2014
2014NE000934de30/10/2014-Chaves.Sodre e Oliveira Prod. Cient Ltda-ME.Obj:serv.de sel. treinam.R\$8.160,00.Inexigível.Proc:8902/14
2014NE000935de30/10/2014-IOB Inf.Obj. Publ. Juridí.Obj:assinaturas periodicos e anuidadesR\$2.501,00.Inexigível.Proc:8670/14
2014NE000936de30/10/2014-Sodine Soc.Dist.do Nordeste LtdaObj:matcopa e cozinha.R\$2.570,50.Pregão.Proc:9443/14
2014NE000939de30/10/2014-JN Viana FilhoLtda-ME. Obj:aparelhos e utens.domésticos.R\$7.853,20.Pregão.Proc:10221/2013

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie:ARP Nº54/2014,PE45/14,Proc.7.136/2014, Fornecedor:PH&B Comércio e Serviços Ltda.CNPJ 11.914.096/0001-10.Objeto: Registro de Preços para eventual aquis. de mat. de consumo(copa e cozinha),conforme especific.constantes na Cláusula 2ª desta ARP, Lotes 1,2,3,4,6,8 e 10. Valor Total: R\$ 49.580,60. Sem cadastro de reserva. Vigência:12m. Fundamento legal: Leis nºs. 10.520/02 e nº. 8.666/93, Decretos nºs. 7.892/13 e 5.450/05. Signatários:Ana Paula Borges de Araújo Zaupa, Diretora-Geral, pelo TRT7ª, e Paulo Sérgio Ferreira de Sousa, pela fornecedora, em 04/11/14. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada:Centro de Integração Empresa Escola-CIEE.CNPJ 61.600.839/0001-55. Proc.338/2013. Objeto: Alteração do item 1.1.1 da Cláusula 1ª que trata do objeto, em acréscimo de 01 estagiário de nível médio e 62 estagiários de nível superior e do item 11.1 da Cláusula 11ª que trata Do Valor do Contrato e do Reajuste, em virtude do acréscimo quantitativo de estagiários, passando o presente contrato a ter o valor mensal de R\$ 365.144,04 e o valor global de R\$ 4.381.728,40. 2014NE000937 e 2014NE000938. (3ª Termo Aditivo Contrato Nº. 15/13). Assinam: Ana Paula Borges de Araújo Zaupa, Diretora-Geral, pelo TRT 7ª, e Robério Henrique Costa, pela Contratada, em 05/11/2014.